



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.19/2024

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e CTG SENTINELA DO FORTE, inscrito no CNPJ 03.808.922/0001-18, tendo por objeto: Fomentar a realização de atividades de cunho artístico e cultural através de repasse de recurso indicado por emendas parlamentares do Município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2024 da Secretaria de Município da cultura e Turismo no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago através de valores impostos pelas emendas abaixo relacionadas, conforme cronograma de desembolso constante nos Planos de Trabalho nas seguintes dotações:

Dotação: 07.01.13.392.0112.0.009.33.50.43 – Reduzido: 6682 Fonte de Recurso: 1500 Detalhamento da Fonte: 100 – Individual:

Vereador	Emenda	Objeto Despesa	Cronograma de desembolso	Repasse
Marco Aurélio Vivian Taschetto	46/2023	134	Parcela única	R\$ 10.000,00

Dotação: 07.01.13.392.0112.0.009.33.50.43 Reduzido: 6643 Fonte de Recurso: 1500 Detalhamento da Fonte: 200 – Bancada do Município:

Bancada	Emenda	Objeto Despesa	Cronograma de desembolso	Repasse
PP	50/2023	146	Parcela única	R\$ 5.000,00
PL	72/2023	148	Parcela única	R\$ 10.000,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 05 de setembro de 2024 até 30 de outubro de 2024.

Caçapava do Sul, 05 de setembro de 2024.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS